PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.507, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 20 de novembro de 2008, Dia da Consciência Negra,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro de 2008,** sexta-feira, excetuando-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal